

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2022/0048869-9

3º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/SMT/SETRAM/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA DE TRANSPORTES VOLTADOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

3º TERMO DE ADITAMENTO**CONTRATO:** 001/SMT/SETRAM/2023**PROCESSO:** 6020.2022/0048869-9**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.**CONTRATADA:** SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans.**OBJETO DO CONTRATO:** Contrato de prestação de serviços especializados de gerenciamento, fiscalização, administração e engenharia de transporte, voltados ao Sistema de Transporte Urbano no âmbito do Município de São Paulo.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/12/2023 até 31/12/2023, com acréscimo ao valor contratual.**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Artigo 65, inciso I e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.**VALOR:** Acréscimo de **R\$ 47.802.445,95** (quarenta e sete milhões oitocentos e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), passando o valor total do ajuste de **R\$ 415.723.050,00** (quatrocentos e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil cinquenta reais) para **R\$ 463.525.495,95** (quatrocentos e sessenta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).**DOTAÇÃO ONERADA:** 20.50.26.453.3009.4.700.3.3.90.39.00.00**NOTAS DE EMPENHO:** 115341

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO LUIZ ROSASCO ERMEL**, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana em exercício, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, e pelo seu Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. **ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 001/SMT/SETRAM/2023 a prorrogação do prazo para a prestação dos seus serviços por mais 1 (um) mês, a contar de 01/12/2023 até 31/12/2023, inclusive, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O presente aditamento representará um acréscimo de **R\$ 47.802.445,95** (quarenta e sete milhões oitocentos e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 415.723.050,00** (quatrocentos e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil cinquenta reais) para **R\$ 463.525.495,95** (quatrocentos e sessenta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 01/SMT/SETRAM/2022, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

THIAGO LUIZ ROSASCO ERMEL

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana em exercício

CONTRATADA:

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor Presidente

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e Infraestrutura



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 30/11/2023, às 17:19.



Levi dos Santos Oliveira
Diretor-Presidente
Em 30/11/2023, às 21:17.



Thiago Luiz Rosasco Ermel
Secretario(a) Executivo(a) Substituto(a)
Em 30/11/2023, às 21:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094238908** e o código CRC **85759221**.

Referência: Processo nº 6020.2022/0048869-9

SEI nº 094238908